PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2026

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 164/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Marcela de Souza Rezende Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com empresa ***Marcela de Souza Rezende Ltda.,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.866.843/0001-95, com sede na Avenida Portugal, nº 1148, Quadra 29, Lote 1E, Sala C 2501, Condomínio Orion Busines e Heal, Setor Marista, Goiânia, Goiás, neste ato representada por sua titular, Marcela de Souza Rezende, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF sob o nº 702.292.561-55, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 206, Quadra 73, Lote 11, Setor Aeroporto.

Morrinhos, 12 de março de 2026.

THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor do FMS=

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Imagelelidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 12 de 03 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro